

## Alteração do Aviso

por alteração do *Período de candidaturas e introdução de fases de extração*

Designação do aviso

Produtos turísticos sub-regionais e locais (IT)

Código do aviso

NORTE2030-2024-60

Data da publicação

03/10/2024

Período de candidaturas atualizado

De 22-07-2024 a **30-09-2025 (18h)**, com a introdução de nova fase de extração a **14/08/2025**.

Fundamentação da Alteração

A alteração em apreço foi aprovada pela Comissão Diretiva do NORTE2030 em 20/06/2025, por haver ainda por submeter um elevado número de candidaturas inscritas nos Quadros Prioritários de Investimento (QIP) das CIM e AMP.

Mais deliberou que *“as entidades beneficiárias continuam obrigadas a cumprir, até 30/9/2025, o mínimo de 20% (nas candidaturas de natureza predominantemente imaterial) ou 30% (nas candidaturas de natureza predominantemente infraestrutural), da dotação financeira aprovada (devidamente comprovado pela submissão de pedidos de pagamento em sede de Balcão dos Fundos no limite até 30/9/2025), sob pena de desativação do montante FEDER não executado abaixo daquele limiar mínimo”*.

Esta alteração está de acordo com os termos previstos nos pontos 8 e 9 do Art.º 12 do Regulamento Geral de aplicação dos Fundos (Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março).